



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 04 / 11 / 2022
Lucilia B.M. Vazquez

DECRETO Nº. 1.334, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1462/2022 de 03 de outubro de 2.022, expedido pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, solicitando a prorrogação da cessão da servidora **AILLA ARAUJO AGUIAR**;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão da servidora Pública Municipal **AILLA ARAUJO AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, matrícula nº 498018, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal